

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 094/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do FMAS relativos às Fontes: 1500, 1660 e 1661 do 3° Trimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao 3º trimestre de 2024, conforme Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

Presidente do CMAS

Muce Bernoudo de melos. Alice Bernardo de Melo Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITO E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024.

A Comissão de Direito e Fiscalização do CMAS exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei Nº 8742/93, ratifica a aprovação da gestão de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao **terceiro trimestre de 2024**, conforme Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças do CMAS.

Acrescenta que, em relação a gestão dos recursos, ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, considera que, foram assegurados os direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais em suas demandas, atendendo satisfatoriamente o que foi apresentado para esta Comissão.

A Comissão de Direito e Fiscalização do CMAS considera que os programas, projetos e serviços foram implementados na perspectiva de ultrapassar as situações de extrema pobreza e vulnerabilidade, sem esquecer o caráter preventivo e de redução das desigualdades sociais.

A Política Nacional de Assistência Social preconiza o caráter intersetorial com as diversas políticas setoriais. Dessa forma, deu-se ênfase na referida articulação com as políticas sociais referentes à: saúde, educação, habitação, geração de renda, cultura, dentre outras.

Cabe ratificar, que o planejamento das ações e projetos a serem efetivados e a execução dos diversos serviços da Política Nacional de Assistência Social neste Município, tem sido direcionado na perspectiva de propiciar e fortalecer a autonomia dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais e das famílias acompanhadas e atendidas nos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e nas Entidades inseridas no escopo da referida Política.

Seguem abaixo os dados quantitativos referentes aos principais serviços executados pelas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nacional de Assistência Social e a Resolução CNAS Nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

DADOS REFERENTES AO 3º TRIMESTRE DE 2024

NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇO	N° DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	N° DE ATENDIMENTOS
Proteção Social Básica - PSB	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Acompanhamentos 15.934	Particularizados 27.866
Proteção Social Especial - PSE	Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI	RMA 8.297	Atendimentos Prestados 7.036

.Diante do exposto acima, esta Comissão posiciona-se favoravelmente pela aprovação da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao terceiro trimestre de 2024, conforme Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças do CMAS, em prol dos serviços, programas e projetos executados por esta SMASDH e encaminha este Parecer para análise e deliberação deste Colegiado.

Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.

DÉBORA MARIA DE SENA SANTOS

Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS

Conselheira Governamental - PSE

THAMIRES XAVIER SANTOS LOPES

Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS

Conselheiro da Sociedade Civil - ISBET

ÉRICA LOURENÇO RICARDO

Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS

Conselheira Governamental - PSB

Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS

Conselheiro da Sociedade Civil - Usuária Socioassistencial